PROJETO DE LEI N° _____ 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES PUBLICA GERALDO LUIZ MARQUES”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei.

Art, 1° Fica denominada “Geraldo Luiz Marques” a quadra de esportes localizada na Rua: José Geraldo da costa no bairro Nova Conquista Santa Luzia – MG.

Art. 2° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Presente projeto tem a intenção de homenagear uma pessoa que tanto contribuiu para o progresso, contribuindo para o crescimento cultural e social do nosso município.

Biografia

Senhor Geraldo Luiz Marques, Nasceu no dia 31 de outubro de 1940 na cidade de Baldim – MG, no ano de 1985 veio morar na cidade de Santa Luzia – MG na região do Palmital começou sua vida com vendas de chinelo na praça da Savassi, pouco tempo depois comprou uma Kombi e começou a vender por todo bairro suas verduras com isso lelvava o sustento para sua família e contribuiu para o crescimento econômico da cidade, em 1998 mudou-se para o bairro Nova Conquista onde teve sua participação no crescimento e desenvolvimento cultural e social do bairro onde viveu ate seus seus últimos dias de vida.

Atenciosamente,

SANTA LUZIA 10 DE NOVEMBRO 2022

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320037003900330 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320037003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.